

## Aviso

### Proposta da Unidade de Execução de área envolvente à Avenida até ao Mar

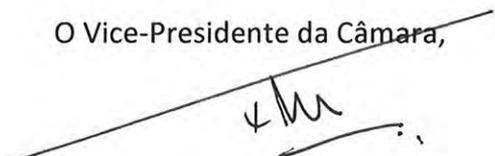
### Resultado da Discussão Pública

Na sequência do Aviso nº 14029/2011, publicado na 2ª série do Diário da República de 11 de julho de 2011, o Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia – Dr. Luís Filipe Menezes, torna público, no cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 120.º e nos n.os 3 e seguintes do artigo 77.º do RJIGT — Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro) e da deliberação da Câmara Municipal de 22 de junho de 2011, que, **de 19 de julho a 18 de agosto de 2011, esteve em discussão pública a proposta da Unidade de Execução da envolvente à Avenida até ao Mar - troço entre a Rua das Bocas e Largo do Vale** na Freguesia da Madalena.

Dando satisfação ao disposto no nº 8 do mesmo artigo 77º do RJIGT, a **Câmara Municipal vem deste modo divulgar que não deu entrada qualquer reclamação, observação ou sugestão, durante o período de discussão pública em referência.**

Vila Nova de Gaia, 09 de setembro de 2011

O Vice-Presidente da Câmara,

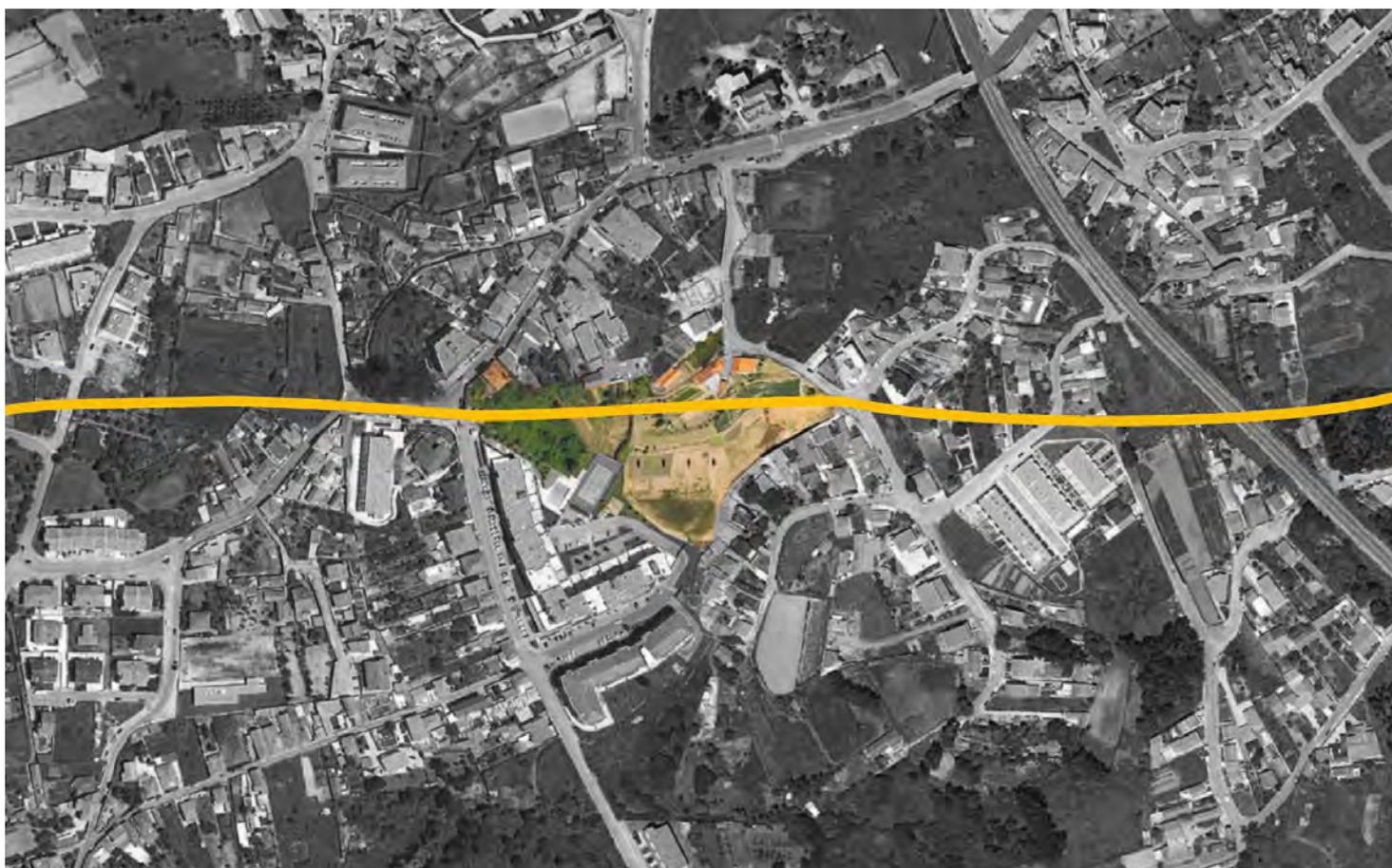
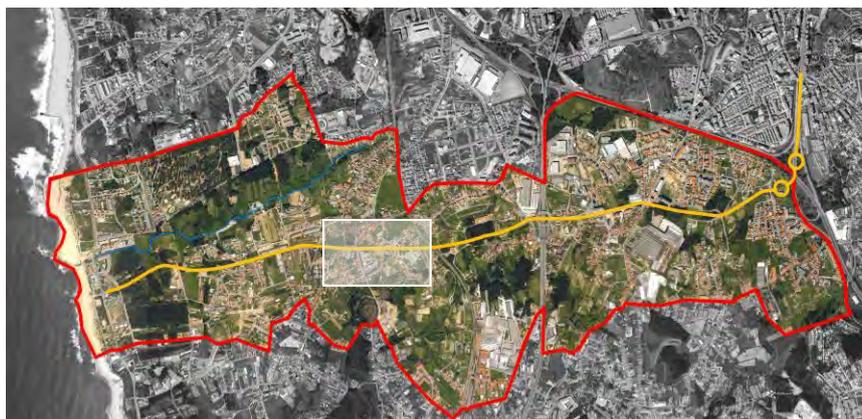


*Firmino Pereira*

## RESULTADO DA DISCUSSÃO PÚBLICA

da proposta de **UNIDADE DE EXECUÇÃO**  
da Área Envolvente à Avenida até ao Mar, entre a Rua das Bocas e Largo do Vale,  
freguesia da Madalena

Discussão pública ocorrida entre entre 19 de julho e 18 de agosto de 2011



Setembro 2011

## RESULTADO DA DISCUSSÃO PÚBLICA

da proposta de "UNIDADE DE EXECUÇÃO

da Área Envolvente à Avenida até ao Mar, entre a Rua das Bocas e Largo do Vale"

### 1. APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE UNIDADE DE EXECUÇÃO EM REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA

A Proposta da "Unidade de Execução de área envolvente à Avenida até ao Mar - troço entre a Rua das Bocas e Largo do Vale" na Freguesia da Madalena, foi aprovada pela Câmara na reunião pública de 22 de junho de 2011.

### 2. PUBLICITAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA

#### 2.1 PUBLICITAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 120.º, nos n.os 3 e seguintes do artigo 77.º e n.º 4 do artigo 148º do RJIGT — Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro), foi publicado na 2ª série do Diário da República de 11 de julho de 2011, o aviso nº 14029/2011, que determinou o início da discussão pública da proposta da Unidade de Execução, que decorreu **entre 19 de julho a 18 de agosto de 2011.**

<p><b>29072</b></p> <p><i>Diário da República, 2.ª série — N.º 131 — 11 de Julho de 2011</i></p> <p><b>MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO</b></p> <p><b>Aviso n.º 14025/2011</b></p> <p>Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Vereadora da Área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:</p> <p>Para os efeitos previstos na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna público que este Município efetuou a renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de 2 (dois) anos, celebrado ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 93.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugado com os artigos 103.º e 252.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com José Pedro Gomes Negrão, com a categoria de Assistente Operacional — Função Covoente, com vencimento correspondente ao montante pecuniário de € 485,00 correspondente à posição remuneratória 1.º do nível remuneratório 1 da tabela tímica, nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com efeitos ao dia 02 de Agosto do ano de 2011.</p> <p>22 de Junho de 2011. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, Ana Margarida Ferreira da Silva.</p> <p>304863373</p>	<p><b>Aviso n.º 14029/2011</b></p> <p><b>Unidade de Execução de área envolvente à Avenida até ao Mar</b></p> <p>Luis Filipe Menezes, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, torna público, no cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 120.º e nos n.ºs 3 e seguintes do artigo 77.º do RJIGT — Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro), e em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 22 de Junho de 2011, que, a partir do 5.º dia útil a seguir à publicação deste aviso no <i>Diário da República</i> e durante 22 dias úteis, se encontra aberto o período de discussão pública da proposta de delimitação da Unidade de Execução designada de Unidade de Execução da envolvente à Avenida até ao Mar — troço entre a Rua das Bocas e Largo do Vale, correspondente a parte da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão — MD4, Área envolvente à VL3, Freguesia da Madalena, delimitada no Plano Director Municipal de Vila Nova de Gaia, pelo Aviso n.º 14327/2009, de 12 de Agosto de 2009, publicado na 2.ª série do <i>Diário da República</i>.</p> <p>Para o efeito, a proposta de delimitação da Unidade de Execução por Cooperação, consubstanciada no relatório com a fundamentação da respectiva Unidade, e bem como na solução urbanística de referência, encontra-se disponível para consulta no Gabinete de Atendimento ao Município da Câmara Municipal, situado na Rua Álvares Cabral, 4400-117 Vila Nova de Gaia, nas instalações dos serviços municipais da Casa dos Ferradores, sítios na Rua Cândido dos Reis n.º 137, Santa Marinha, onde poderão ser fornecidos todos os esclarecimentos necessários e relativos a este assunto, e ainda na sede da Junta de Freguesia da Madalena, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, bem como na página da internet da Câmara Municipal, em <a href="http://www.cm-gaia.pt">www.cm-gaia.pt</a>.</p> <p>As reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento serão apresentados mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, onde deverá constar a identificação do assunto, do subscritor, a identificação do local, acompanhada de planta de localização, e o objecto da exposição, devidamente fundamentado, requerimento esse que deverá ser entregue no Gabinete Municipal de Atendimento ou remetido por correio registado para Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, Rua Álvares Cabral, 4400-117 Vila Nova de Gaia.</p> <p>Para constar se publica o presente aviso no <i>Diário da República</i> e na comunicação social, sendo ainda afixados nos lugares de estilo outros de igual teor.</p> <p>4 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara, Dr. Luis Filipe Menezes.</p> <p>204874032</p>
<p><b>MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA</b></p> <p><b>Aviso n.º 14026/2011</b></p> <p>Para os devidos efeitos torna-se público que por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, datado de 13 de Junho de 2011, foi nomeado em regime de substituição, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, o trabalhador Alberto Rogério Príncipe Sá Araújo Simões, no cargo de Director do Departamento Municipal de Planeamento Urbanístico, com efeitos à data do despacho.</p> <p>20 de Junho de 2011. — O Vice-Presidente, por delegação de competências, Dr. Marco António Costa.</p> <p>304817568</p>	<p><b>Conclusão de período experimental</b></p> <p>Para os devidos efeitos e de acordo com o preceituado no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público</p>

**Declaração de rectificação n.º 1109/2011**

Extracto do Aviso nº 14029/2011 publicado na 2ª série do Diário da República de 11 de Julho de 2011, que determinou o início discussão pública da proposta da Unidade de Execução



Município de V. N. Gaia



DA AVENIDA AO MAR

De seguida e conforme disposto no artigo 149.º do RJIGT, o aviso da discussão pública, foi publicitado:

- Em 2 jornais diários
- Em 2 jornais de expansão local
- Na página da Internet da entidade responsável.

## 2.2 PUBLICITAÇÃO DO AVISO NO MUNICÍPIO

Conforme referido especificamente no Aviso que se apresenta adiante, a documentação técnica da Unidade de Execução esteve disponível para consulta nos locais e horário a seguir indicados:

- no Gabinete de Atendimento ao Muniçipe da Câmara Municipal, situado na Rua Álvares Cabral, 4400-117 Vila Nova de Gaia, todos os dias úteis, das 9.00h às 16.30h;
- nas instalações dos serviços municipais da Casa dos Ferradores, situadas na Rua Cândido dos Reis nº 137, Santa Marinha, todos os dias úteis, das 9.30h às 13.00h e das 14.00h às 17.30h;
- na sede da Junta de Freguesia da Madalena, situada na Rua António Francisco Sousa, nº 491, 4405-726 Madalena, todos os dias úteis, das 9.00h às 12.00h e das 14.00h às 17.30h;
- e na página da internet da Câmara Municipal, em [www.cm-gaia.pt](http://www.cm-gaia.pt)

**Aviso**  
Proposta da Unidade de Execução de área envolvente à Avenida até ao Mar  
Discussão Pública

Na sequência do Aviso nº 14029/2011, publicado na 2ª série do Diário da República de 13 de Julho de 2011, o Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia - Dr. Luís Filipe Meneses, torna público, no cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 120.º e nos arts. 3.º e seguintes do artigo 77.º do RJIGT - regime jurídico dos instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 46/2007, de 20 de Fevereiro) e da deliberação da Câmara Municipal de 22 de Junho de 2011, que, de 19 de Julho a 18 de Agosto de 2011, se encontra aberto o período de discussão pública da proposta da Unidade de Execução da envolvente à Avenida até ao Mar - troço entre a Rua das Bocas e Largo do Vale na Freguesia da Madalena.

Para o efeito, a presente proposta da Unidade de Execução por Cooperação, consubstanciada no relatório com a fundamentação respectiva, na solução urbanística de referência e informação técnica, encontra-se disponível para consulta:

- no Gabinete de Atendimento ao Município da Câmara Municipal, situado na Rua Álvares Cabral, 4400-117 Vila Nova de Gaia, todos os dias úteis, das 9.00h às 16.30h;
- nas instalações dos serviços municipais da Casa dos Ferradores, situadas na Rua Cândido dos Reis nº 137, Santa Marinha, todos os dias úteis, das 9.30h às 13.00h e das 14.00h às 17.30h;
- na sede da Junta de Freguesia da Madalena, situada na Rua António Francisco Sousa, nº 491, 4405-726 Madalena, todos os dias úteis, das 9.00h às 12.00h e das 14.00h às 17.30h;
- e na página da Internet da Câmara Municipal, em [www.cm-gaia.pt](http://www.cm-gaia.pt).

Os esclarecimentos técnicos relativos a este assunto serão assegurados nas instalações dos serviços municipais da Casa dos Ferradores, no horário referido.

As reclamações, observações, ou sugestões serão apresentadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, onde deverá constar a identificação do assunto e do subsector, a identificação do local acompanhada de planta de localização, e o objecto da exposição, devidamente fundamentada, requerimento esse que deverá ser entregue no Gabinete de Atendimento ao Município ou remetido por correio registado para Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, Rua Álvares Cabral, 4400-117 Vila Nova de Gaia.

Para constar, publica-se o presente Aviso na comunicação social, sendo ainda afixado nos lugares de estilo.

Vila Nova de Gaia, 11 de Julho de 2011

O Vice-Presidente da Câmara,  
*Fernando Pereira*

Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia | Rua Álvares Cabral | 4400-117 Vila Nova de Gaia | Telf. 22 374 24 00 | Fax 22 374 24 83  
Casa dos Ferradores | Rua Cândido dos Reis, nº 137 | 4400-037 Vila Nova de Gaia | Telf. 22 374 24 74



**Para o efeito, a presente proposta da Unidade de Execução por Cooperação, consubstanciada no relatório com a fundamentação respectiva, na solução urbanística de referência e informação técnica, encontra-se disponível para consulta:**

- no Gabinete de Atendimento ao Município da Câmara Municipal, situado na Rua Álvares Cabral, 4400-117 Vila Nova de Gaia, todos os dias úteis, das 9.00h às 16.30h;
- nas instalações dos serviços municipais da Casa dos Ferradores, situadas na Rua Cândido dos Reis nº 137, Santa Marinha, todos os dias úteis, das 9.30h às 13.00h e das 14.00h às 17.30h;
- na sede da Junta de Freguesia da Madalena, situada na Rua António Francisco Sousa, nº 491, 4405-726 Madalena, todos os dias úteis, das 9.00h às 12.00h e das 14.00h às 17.30h;
- e na página da internet da Câmara Municipal, em [www.cm-gaia.pt](http://www.cm-gaia.pt)

Aviso da Discussão Pública, afixado nos locais de estilo e enviado para publicação nos jornais



Município de V. N. Gaia



DA AVENIDA AO MAR

Os esclarecimentos técnicos relativos a este assunto foram assegurados nas instalações dos serviços municipais da Casa dos Ferradores.

O Aviso da discussão pública foi então afixado:

- na Câmara Municipal, junto ao Gabinete de Atendimento ao Muniçipe da Câmara Municipal, situado na Rua Álvares Cabral,
- na sede da Junta de Freguesia da Madalena, situada na Rua António Francisco Sousa, na Madalena.

### 2.3 PUBLICITAÇÃO DO AVISO EM JORNAIS

O referido Aviso da discussão pública, foi ainda publicitado nos jornais que seguem, conforme imagens abaixo:

- Em 2 jornais diários – ‘Jornal de Notícias’ e ‘Público’
- Em 2 jornais de expansão local - ‘Audiência’ e ‘O Gaiense’.



Extracto de jornal de âmbito nacional ‘Jornal de Notícias’ de 17-07-2011, com publicação do Aviso da Discussão Pública



Extracto de jornal de âmbito nacional ‘Público’ de 17-07-2011, com publicação do Aviso da Discussão Pública

Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia | Rua Álvares Cabral | 4400-117 Vila Nova de Gaia | Telf. 22 374 24 00 | Fax 22 374 24 83

Casa dos Ferradores | Rua Cândido dos Reis, nº 137 | 4400-037 Vila Nova de Gaia | Telf. 22 374 24 74



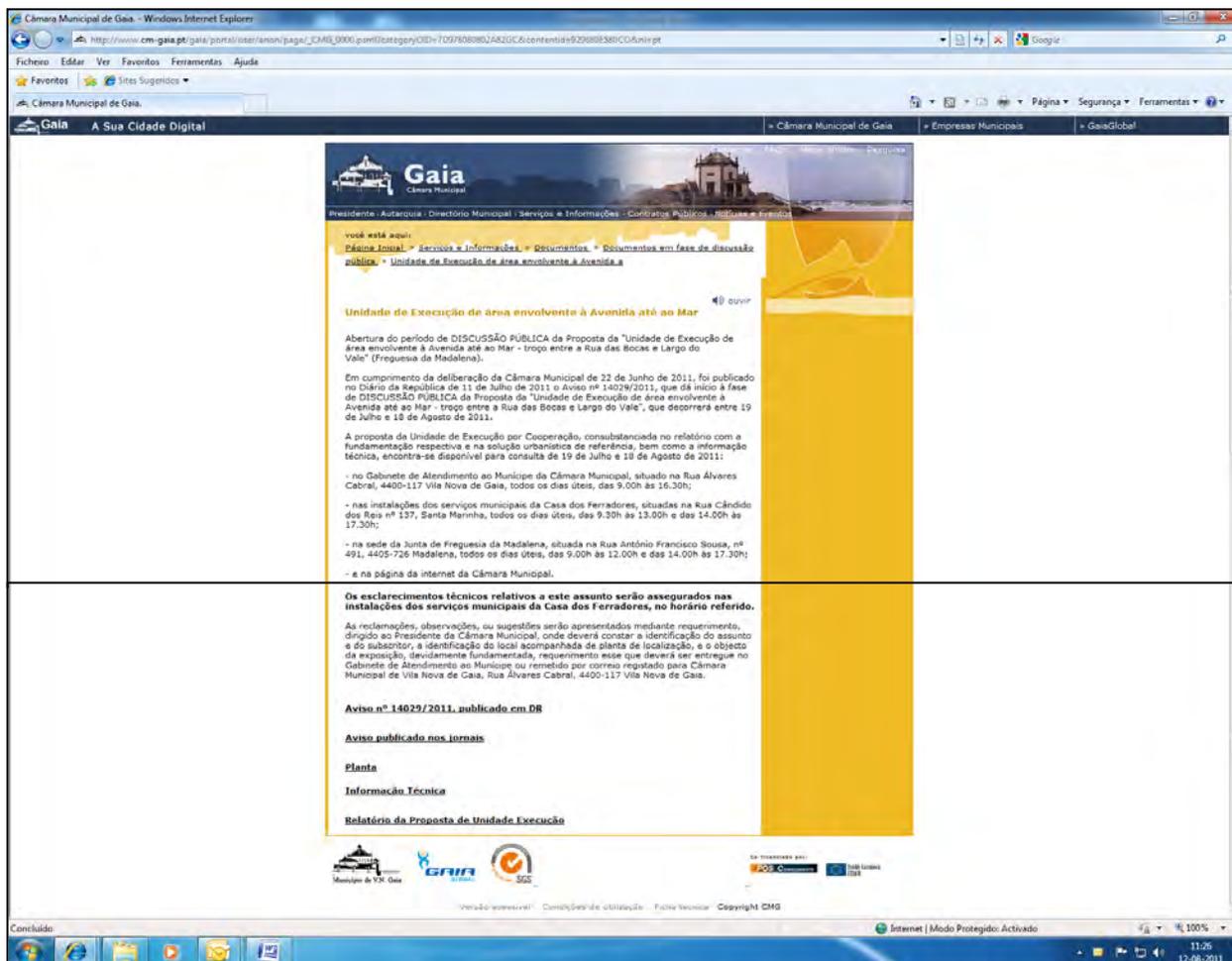


Imagem do site da CMGaia em 12-08-2011, com desenvolvimento do aviso e disponibilização da informação técnica.  
 Fonte: <http://www.cm-gaia.pt/>

A informação disponibilizada no site municipal no referido período foi a que segue:

- Aviso publicado no Diário da República
- Aviso publicado nos jornais
- Informação técnica que acompanhou a proposta de Unidade de Execução, aprovada na reunião de Câmara de 22 de junho de 2011
- Relatório da proposta de Unidade de Execução, aprovado na reunião de Câmara de 22 de junho de 2011.

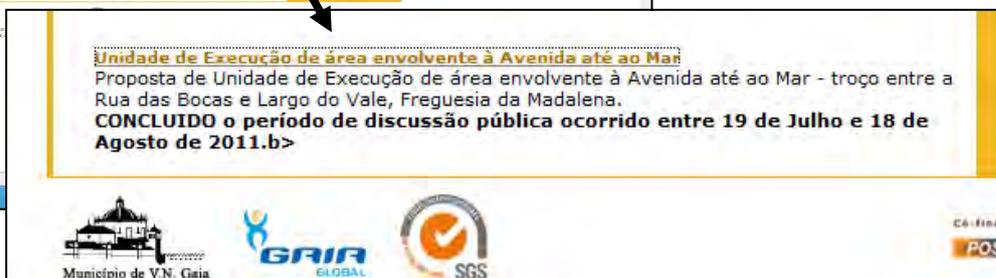
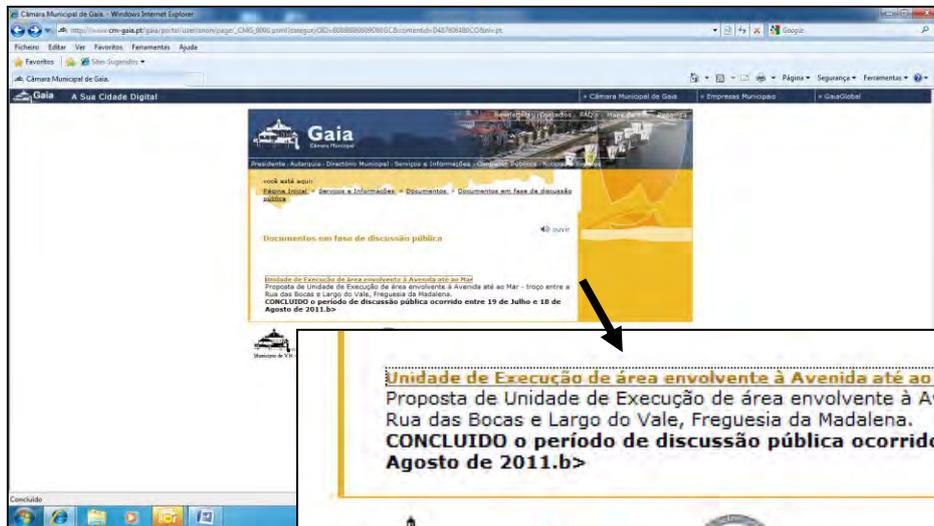


Município de V. N. Gaia



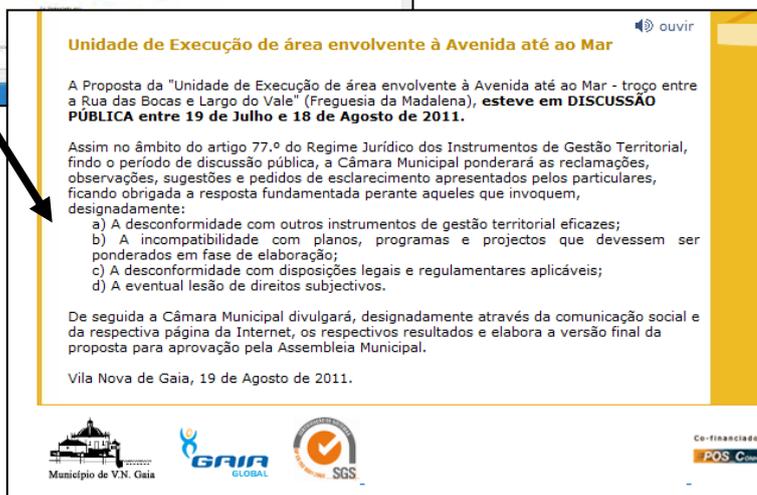
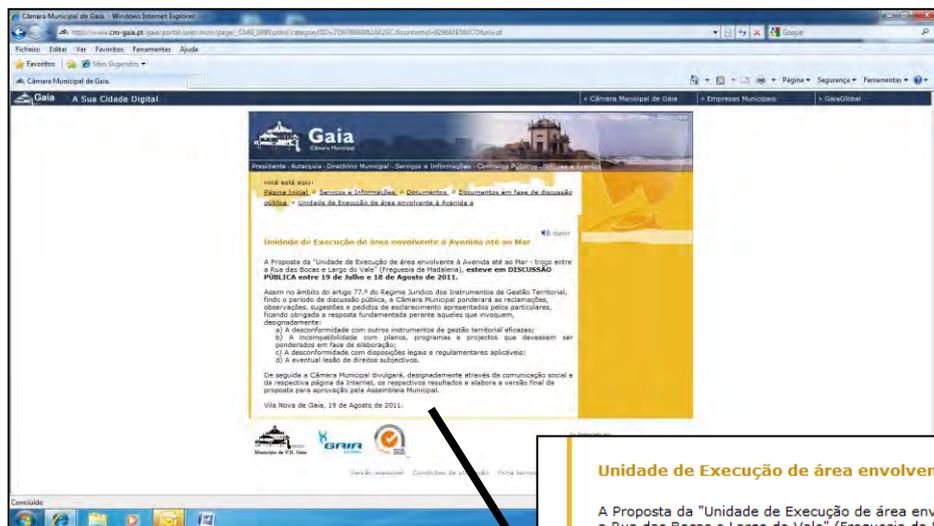
DA AVENIDA AO MAR

Terminado o período de discussão pública a referida informação técnica da proposta de Unidade de Execução foi retirada do site municipal e em sua substituição foi disponibilizada uma outra informação dando conta do passo seguinte conforme imagens que seguem:



Imagens do site da CMGaia em 05-09-2011, com indicação da conclusão da discussão pública.

Fonte: <http://www.cm-gaia.pt/>



### 3. PONDERAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA

No âmbito do ponto 5 do artigo 77.º do RJIGT, findo o período de discussão pública, a Câmara Municipal ponderará as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos particulares.

Verificou-se, no entanto, que não deu entrada na Câmara Municipal qualquer requerimento durante o período em causa.

Assim, conforme previsto no ponto 8 do artigo 77º do RJIGT, vem a **Câmara Municipal divulgar, através da respectiva página da Internet, que não deu entrada qualquer reclamação, observação ou sugestão, durante o período de discussão pública em referência.**

De seguida será finalizada a versão final da proposta de Unidade de Execução para apreciação da Câmara Municipal, em reunião pública, e respectiva aprovação pela Assembleia Municipal.